



DECRETO Nº 2280 , DE 21 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 1510 de 26/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1510, de 26 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 21 de janeiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 212	10.301.0017.2026.0001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.374,40
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha: 218	10.301.0017.2029.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.097,04
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 273	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DECRETO Nº 2280 , DE 21 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 28.471,44

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 197 10.301.0017.2026.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -28.471,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -28.471,44